



Câmara Municipal

EDITAL n.º 242/2018

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que, por despacho de 10 de dezembro de 2018, considerando as tradições existentes em todo o país na época de Natal e no uso da competência que lhe confere a alínea a), do número 2, do referido Anexo, concedeu tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

Mais torna público que, nos mesmos dias, estarão encerrados todos os equipamentos e instalações municipais.

Deverá ser afixada em todos os Equipamentos Municipais a indicação dos dias em que se encontrarão encerrados, bem como ficarem assegurados os serviços imprescindíveis, designadamente de segurança e saúde pública (Ex: Proteção Civil, Cemitério Municipal e Mercado Municipal).

Albergaria-a-Velha, 11 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

